



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 101/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2024

OBJETO: Aquisição de Material Permanente conforme Termo de Referência.

LOTE 1	: MESA
PARTICIPANTE VENCEDOR	: EVENI DA SILVA BRITO - ME
CNPJ	: 08.086.600/0001-26
VALOR GLOBAL	: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
LOTE 2	: GELADEIRA
PARTICIPANTE VENCEDOR	: NADJA MARINA PIRES - EPP
CNPJ	: 12.130.958/0001-86
VALOR GLOBAL	: R\$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais)
LOTE 3	: FOGÃO
PARTICIPANTE VENCEDOR	: COMOVEL COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETROS LTDA – ME
CNPJ	: 33.644.007/0001-03
VALOR GLOBAL	: R\$ 1.790,00 (um mil setecentos e noventa reais)

1. DO OBJETO

1.1. Contratação das empresas supramencionadas, por meio de dispensa de licitação eletrônica, para aquisição de material permanente conforme Termo de Referência.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII do mesmo Diploma Legal.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que a situação se enquadra no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando que o Parecer Jurídico conclusivo aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Eu, **JOSÉ ANTONIO FREIRE**, Presidente do Parlamento Municipal, **DECLARO** dispensável, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação eletrônica, das empresas vencedoras, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Plenário, Vera Lúcia Guedes, Juquiá/SP, 23/12/2024.

JOSÉ ANTONIO FREIRE
PRESIDENTE

Telefone: (13) 3844-1552 / 3844-1354

E-mail: compras@camarajuquia.sp.gov.br Site: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho nº 96 Centro / Juquiá – SP CEP: 11800-000



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 101/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 06/2024

OBJETO: Aquisição de material permanente conforme Termo de Referência.

José Antonio Freire, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, à vista do parecer conclusivo exarado pelo Procurador Jurídico, **RESOLVE**, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e conforme o que consta no Processo nº 101/2024, **ADJUDICAR** o objeto em favor das empresas vencedoras abaixo discriminadas, pela proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Juquiá, conforme valores correspondentes, a serem pagos com recursos da conta 4.4.90.52, podendo ser suplementado se necessário, e, **HOMOLOGAR** o procedimento de Contratação Direta - Dispensa de Licitação Eletrônica nº 06/2024, tipo menor preço por item.

LOTE 1 : MESA
PARTICIPANTE VENCEDOR : EVENI DA SILVA BRITO - ME
CNPJ : 08.086.600/0001-26
VALOR GLOBAL : R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

LOTE 2 : GELADEIRA
PARTICIPANTE VENCEDOR : NADJA MARINA PIRES - EPP
CNPJ : 12.130.958/0001-86
VALOR GLOBAL : R\$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais)

LOTE 3 : FOGÃO
PARTICIPANTE VENCEDOR : COMOVEL COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETROS LTDA – ME
CNPJ : 33.644.007/0001-03
VALOR GLOBAL : R\$ 1.790,00 (um mil setecentos e noventa reais)

Na oportunidade, determino a publicação do Termo.

Juquiá/SP, 23 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANTONIO FREIRE
PRESIDENTE

Telefone: (13) 3844 1552 / 3844 1354

E-mail: secretaria@camarajuquia.sp.gov.br Site: www.camarajuquia.sp.gov.br
Rua Martins Coelho nº 96 Centro / Juquiá – SP CEP: 11800-000